

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A. – EBC REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DE NOVEMBRO DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às onze horas, por meio de videoconferência via web, em virtude da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), no dia 11 de março de 2020, e considerando, ainda, a Portaria nº 7.957, de 19 de março de 2020, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, consoante o disposto no art. 1º, §1º, inciso I, e no §2º, da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, e outros normativos pertinentes, reuniu-se, de forma semipresencial, em conformidade com o disposto no inciso III, do Art. 132, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** da EBC para deliberação sobre o seguinte assunto, constante da ordem do dia: a) Eleição de membro para o Conselho de Administração. Reunidos em primeira convocação, por videoconferência, estiveram presentes à Assembleia o senhor **MILTON BANDEIRA NETO**, representante da única acionista da Empresa, a União, conforme delegação de competência do senhor Procurador-Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria ME/PGFN nº 17, de 26 de junho de 2019; e o senhor **GLEN LOPES VALENTE**, Diretor-Presidente da EBC, que assumiu a Presidência dos trabalhos, nos termos do artigo 16, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 4/11/2020 e atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2/2/2021 e de 29/4/2021, tendo convidado a mim, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**, Secretária-Executiva da EBC, para secretariar a reunião, que ficou, assim, legalmente constituída. É dispensada a publicação convocatória (Ofício SEI nº 194585/2020/ME, de 10 de agosto de 2020), em razão da União ser acionista única da Empresa, detentora da integralidade do capital social. Com a palavra, o senhor Presidente da Assembleia, **GLEN LOPES VALENTE**, passou a palavra para o representante da União, que votou da seguinte forma: a) pela eleição de **TIAGO DIAS SOBRINHO** (OFÍCIO Nº 22523/2021/MCOM, de 21 de outubro de 2021) para compor o Conselho de Administração da EBC, como representante do Ministério das



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A. – EBC REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DE NOVEMBRO DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

Comunicações, brasileiro, casado, advogado, com endereço comercial na Esplanada dos Ministérios, Ministério das Comunicações, Bloco R, 8º andar, sala 802, BRASÍLIA-DF, filho de ROBERTO AMARO SOBRINHO e ILEILA DIAS OLIVEIRA SOBRINHO, portador da Carteira de Identidade nº 20.661/OAB/DF e do CPF 936.504.421-91, com os honorários mensais de um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios, conforme aprovado na Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, de 29 de abril de 2021, em substituição a **MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO** (eleito nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 29 de abril de 2021, como representante do Ministério das Comunicações), com prazo de gestão de 18 de novembro de 2021 até 27 de abril de 2023. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia encerrou a reunião, lavrando-se a presente Ata em 2 (duas) vias que, após lida e validada, foi aprovada e assinada por mim, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**, e pelo Diretor-Presidente da EBC, para os fins determinados em lei.



GLEN LOPES VALENTE
Diretor-Presidente

Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC



ROBERTA ALMEIDA DANTE
Secretária-Executiva

Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC